

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 2172/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

César Augusto Duarte de Oliveira Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo completo com exclusividade, como pessoal especialmente contratado, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, após proposta aprovada em conselho científico de 16 de Novembro de 2005, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo

Edital n.º 86/2006 (2.ª série). — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 7.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso de provas públicas, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da publicação do presente edital, para provimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto para a área científica de Música, na especialidade de Composição.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
- Seis exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Seis exemplares de cada um dos trabalhos referidos no *curriculum vitae*;
- Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — O *curriculum vitae* deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógicas e científicas dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola de música do ensino politécnico, traduzida na prévia experiência docente, particularmente em escolas de música do ensino superior politécnico, na área e grupo de disciplinas para o qual é aberto o concurso.

4.2 — A dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deve obedecer ao determinado pela resolução do conselho geral do Instituto CG-8/97, de 11 de Julho (a cópia da referida resolução pode ser obtida nos Serviços de Pessoal do Instituto ou enviada pelo correio aos candidatos que a solicitarem).

4.3 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão apresentar documento comprovativo dessa situação.

4.4 — As cópias dos trabalhos recebidos, uma vez encerrado o concurso, ficarão a pertencer à biblioteca da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto.

5 — O júri que apreciará as candidaturas será designado após o encerramento do prazo de apresentação das candidaturas ao concurso a que se refere o presente edital e a sua constituição será tornada pública no *Diário da República*.

6 — O texto completo da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da notificação da sua admissão ao concurso, efectuado pelo presidente do júri.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

8 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

9 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando aguidas de vício de forma.

10 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Concurso/ESMAE/D/4/2006, Rua do Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Edital n.º 87/2006 (2.ª série). — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 7.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso de provas públicas, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da publicação do presente edital, para provimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto, para a área científica de Música, na especialidade de Acústica e Organologia.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
- Seis exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Seis exemplares de cada um dos trabalhos referidos no *curriculum vitae*;
- Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — O *curriculum vitae* deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola de música do ensino politécnico, traduzida na prévia experiência docente, particularmente em escolas de música do ensino superior politécnico, na área e grupo de disciplinas para o qual é aberto o concurso.

4.2 — A dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deve obedecer ao determinado pela resolução do conselho geral do Instituto CG-8/97, de 11 de Julho (a cópia da referida resolução pode ser obtida nos Serviços de Pessoal do Instituto ou enviada pelo correio aos candidatos que a solicitarem).

4.3 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão apresentar documento comprovativo dessa situação.

4.4 — As cópias dos trabalhos recebidos, uma vez encerrado o concurso, ficarão a pertencer à biblioteca da Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo do Instituto Politécnico do Porto.

5 — O júri que apreciará as candidaturas será designado após o encerramento do prazo de apresentação das candidaturas ao concurso a que se refere o presente edital e a sua constituição será tornada pública no *Diário da República*.

6 — O texto completo da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da notificação da sua admissão ao concurso, efectuado pelo presidente do júri.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

8 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

9 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Concurso/ESMAE/D/3/2006, Rua do Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

Despacho (extracto) n.º 3899/2006 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Novembro de 2005 da vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, em substituição, nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo:

Maria Arminda da Silva Mendes Carneiro da Costa — nomeada professora-coordenadora com agregação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005.

30 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, em substituição, *Maria Manuela Pereira da Silva Martins*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 3900/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Dezembro de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Sérgio Joaquim Deodato Fernandes — autorizada a nomeação em comissão de serviço extraordinária como equiparado a assistente, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2006.

31 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 3901/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Maria de Fátima da Luz Bicho, equiparada a assistente, nomeada em comissão de serviço extraordinária, em dedicação exclusiva, da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação da nomeação, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

2 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 3902/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Nuno Miguel Garcia Dias, encarregado de trabalhos na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do IPT — rescindido o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro

de 2006, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 3903/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Maria de Fátima Moreira Gonçalves Paiva — celebrado contrato administrativo de provimento como assessora da carreira técnica superior de línguas, para o Instituto Politécnico de Tomar, precedendo concurso, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 610, constante do estatuto remuneratório da Administração Pública para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 3904/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Dr. Artur Manuel Martins Pinhão — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 30% do vencimento de professor-adjunto em tempo integral, para os meses de Outubro de 2005 e Março de 2006.

1 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 3905/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Rogério Carlos Almeida da Silva — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 30% do vencimento de assistente do 2.º triénio em tempo integral, com início em 1 de Outubro de 2005, por cinco meses.

1 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 3906/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Fernando Jorge de Figueiredo Rebelo — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 6 de Novembro de 2005, por dois anos, por urgente conveniência de serviço.

1 de Fevereiro de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

ÁGUAS DO CENTRO, S. A.

Listagem n.º 40/2006. — Listagem de todas as adjudicações, para cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:

Número da obra	Empreitadas	Adjudicatário	Valor da adjudicação (em euros)	Data do cons. adm.	Tipo de concurso
Projecto n.º 5 — 1.ª fase					
173	Abertura de furos artesanais — abertura de 2000 ml de «furos» artesanais nos subsistemas autónomos de Santa Luzia.	José Silveira Proença	49 500	28-1-2005	Consulta a sete entidades.
174	Abertura de 1500 ml de carácter urgente, devido à seca de 2005, nos concelhos de Idanha-a-Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Vila Velha de Ródão e Sertã.	José Silveira Proença	49 464,50	31-8-2005	Consulta a sete entidades.